

Nº.8

ACTA Nº.8

99-02-24 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL  
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTRAQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REUNIÃO DA SESSÃO – ENTREGA DE EDITAL:-

Foi distribuída pelo Senhor Presidente aos Senhores Vereadores uma cópia do Edital nº.1/99, da Assembleia Municipal, convocando uma reunião da sessão daquela Assembleia para o

próximo dia 26/02/99 e dando a conhecer a ordem de trabalhos, tendo os Senhores Vereadores tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/02/23, que acusava um total de disponibilidades da importância de 424.466.788\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 627.636\$00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 423.839.152\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 49.334.527\$00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de setecentos e oitenta e um a novecentos e quarenta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.937, a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 99/02/19, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um

familiar seu.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Janeiro de 1999.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS – GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS:-

Foi presente uma síntese, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Comunidades Portugueses, das principais acções e actividades desenvolvidas no decurso dos 3 anos do Governo na área das Comunidades Portuguesas, até 31 de Dezembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ABERTURA DE UM CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “LAGOINHA”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo

apresentado por Manuel Amador Bernardo e Outros, residentes na Quinta do Meio – Sines, solicitando autorização para a abertura de um caminho na propriedade denominada “Lagoinha”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do caminho acima referido, de acordo com o requerido pelos interessados.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – EXPLORAÇÃO DE INERTES – LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA DE EXPLORAÇÃO DE

INERTES:- Foi presente a circular nº.30/99, datada de 99/02/12, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando em anexo, um regulamento-modelo sobre a liquidação e cobrança de taxas pela exploração de inertes e bem assim, um parecer jurídico solicitado por aquela Associação a um jurista sobre o mesmo assunto e que sustenta as posições adoptas naquele regulamento-tipo.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA - LEI Nº.33/98, DE 18 DE JULHO:- Foi presente a circular

nº.29/99, datada de 99/02/10, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo um exemplar do regulamento-tipo dos Conselhos Municipais de Segurança.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE ALTERA O DECRETO-LEI Nº.55/95, DE 29 DE MARÇO:- Foi

presente a circular nº.31/99, datada de 99/02/12, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação em epígrafe, enviando em anexo o parecer que emitiu sobre o projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, elaborado e apresentado pelo Governo e que foi presente àquela Associação para parecer.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios

Portugueses e distribuídas fotocópias do parecer aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – 16ª. OVIBEJA:- Foi presente o fax nº.316, datado de 99/02/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, transmitindo as conclusões da reunião extraordinária de 99/02/12, do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Beja, acerca da eventual participação na OVIBEJA dos municípios seus associados.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento subscrito por Sónia Cristina Gonçalves Duarte, residente na Estrada Nacional 120 – Baiona, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, solicitando o averbamento do nome do novo proprietário, João Manuel Viana no alvará sanitário com o nº.12, emitido por esta Câmara Municipal em 07/09/94 e que se destina à exploração de um estabelecimento de Merceria, sito na Rua do Comércio, nº.36 – S. Miguel, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o

averbamento solicitado.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO

ESTABELECIMENTO DE GELATARIA/PASTELARIA E CAFETARIA:- Foi presente um

requerimento subscrito pelo representante da Mabi-Gelataria & Cafetaria, Limitada, Estabelecimento sito no Largo de Santa Maria, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS:- Foi novamente presente um mapa

contendo os prémios a atribuir no âmbito das Actividades Desportivas, com as percentagens e valores monetários a conceder aos Clubes, Associações, Sociedades e Núcleos que apresentaram candidaturas para a época de 1997/1998, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a proposta, devendo a mesma ser liquidada, em princípio, em duodécimos mas, sendo concedida autorização ao Senhor Presidente da Câmara para poder pagar de uma única vez a verba atribuída, desde que requerido pelo beneficiário.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – VIAGEM DE ESTUDO – ASSOCIAÇÃO DOS

ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.195,

datado de 12 de Fevereiro do corrente, proveniente da Associação dos Estudantes da Escola Secundária de Odemira, solicitando à Câmara Municipal que seja facultado o transporte para cinquenta alunos que irão efectuar uma visita de estudo à Serra da Estrela ou, em alternativa,

que lhes seja concedido um subsídio de 285.000\$00 (DUZENTOS DE OITENTA E CINCO ESCUDOS), para custear o aluguer de um autocarro para o efeito.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 285.000\$00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à Associação dos Estudantes da Escola Secundária de Odemira para apoio da visita de estudo.-----

#### -----VII - TURISMO-----

-----FESTIVAL DO SUDOESTE 1999 – EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELOS COMERCIANTES DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente uma carta datada de 99/02/14 dirigida ao Senhor Presidente da Câmara e subscrita por alguns residentes da Zambujeira do Mar enviando um documento de 2 páginas, propondo que conste da ordem de trabalhos da próxima reunião da Assembleia Municipal, contendo algumas recomendações entre outras possíveis destinadas a minimizar a incidência que tem a realização do Festival do Sudoeste 1999 no mesmo local e data similar à das realizações dos últimos anos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

#### -----VIII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----DESVIO DE LINHAS MT EM COLOS – ESCOLA EB 2, 3:- Foi presente a carta nº.836/99/CDBJA, datada de 99/02/15, da SLE-Electricidade do Sul, SA - Centro de Distribuição de Beja, informando que é de 1.128.541\$00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o encargo desta Autarquia respeitante aos desvios das linhas que atravessam e estão implantadas no terreno onde se irá efectuar a construção da Escola em epígrafe.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta, aprovando-a, devendo ser dada imediata execução aos trabalhos.-----

-----REPARAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE FORNALHAS VELHAS:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.58/99, de 22/02/99, propondo o accionamento da apólice de seguro do valor de 472.673\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS), passada pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA, como garantia para reparação de eventuais defeitos da empreitada do Reservatório Elevado de Fornalhas Velhas, adjudicada à Empresa ATSA- -Aproveitamento e Transformação do Subsolo Alentejano, Limitada, por contrato de 14/03/95.-----

-----A garantia referida destinar-se-ia a, na sequência da informação nº.13/99 de 99/01/13, custear as obras de reparação daquele reservatório que apresentava fugas de água que careciam de reparação imediata, já feita pela Empresa Cardoso & Carvalhão e que orçou em 169.650\$00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) já com IVA incluído, de acordo com a factura apresentada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação e accionar as apólices de seguros/créditos para liquidação da reparação efectuada.-

#### -----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.33:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Francisca Martins Rosa, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão das obras da sua casa de habitação, sita no lote nº.33 do Loteamento Municipal de São Teotónio por mais 2 anos uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO BOM SÍTIO – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E



PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Bairro do Bom Sítio - Saboia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva do único candidato admitido, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados a construção urbana.-----

-----Candidato Admitido-----

-----Luís Filipe da Silva Vieira Ramos-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio do lote nº.1, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.1 – Luís Filipe da Silva Vieira Ramos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artº. 51º. do Decreto-Lei nº.100/84 de 29/03, na redacção da Lei nº. 18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena o lote de terreno destinado a construção de habitação própria e permanente ao candidato admitido, conforme a seguir se indica:-----

-----A Luís Filipe de Silva Vieira Ramos, nascido em 16/09/71, casado com Aida Maria Silveira Afonso, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente na Rua do Calvário, nº.4, em Santa Clara-a-Velha, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, o lote nº.1, com a área de 167 m2, pela importância de 83.500\$00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO EM SABÓIA:- Foi novamente presente o processo respeitante à aquisição de um terreno rústico em Sabóia, com a área de 75.000 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sabóia sob o artigo 102 da Secção GG, para expansão do

Bairro Municipal, onde consta um documento em que o proprietário do terreno, Senhor Manuel Pereira Dias propõe à Câmara Municipal a venda de toda a propriedade, com uma área total de 7,5 ha, numa das seguintes hipóteses:-----

-----“A – Hipótese 1 – 1º. Receber 8.000.000\$00 (OITO MILHÕES DE ESCUDOS), em dinheiro, acrescidos de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), em lotes, devidamente infraestruturados, resultantes do loteamento.-----

-----2º. – Todas as despesas referentes ao processo, mais as referentes aos trabalhos aí efectuados com o projecto de plantação de sobreiros, serão da total responsabilidade desta Câmara Municipal.-----

-----B – Hipótese 2 – 1º. Receber 6.000.000\$00 (SEIS MILHÕES DE ESCUDOS), em dinheiro acrescidos de mais 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS) em lotes devidamente infraestruturados, resultantes do loteamento.-----

-----2º. – Todas as despesas referentes ao processo, mais as referentes aos trabalhos aí efectuados com o projecto de plantação de sobreiros, serão da total responsabilidade da Câmara Municipal.”-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a aquisição do prédio optando pela Hipótese B, proposta pelo proprietário.---

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE UMA CASA DE HABITAÇÃO SITA NO LOTE Nº.6 DO PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA

POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo respeitante ao assunto supramencionado, contendo nova carta do proprietário, Senhor Vitorino Guerreiro Dias, solicitando autorização para venda da obra existente no lote nº.6 ao Município de Odemira uma vez que, segundo o Regulamento de Cedência de Utilização de Terrenos pertencentes ao Domínio do Município de Odemira para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, a alienação das construções

efectuadas nos lotes atribuídos, somente poderá ser efectuada a favor deste Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar ao local dois técnicos do Departamento Técnico deste Município, a fim de se elaborar uma informação cabal sobre a construção existente, estado de conservação e compatibilidade com o projecto aprovado.-----

-----**X – POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----TRÂNSITO – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO:- Foi elaborado pelo Senhor Vereador do Pelouro de Trânsito, com o contributo de diversas entidades ligadas ao Trânsito, um projecto de Regulamento de atribuição de estacionamento no Município de Odemira. A fim de recolher eventuais contributos dos Senhores Vereadores no sentido de melhorar aquele documento, foram entregues cópias do mesmo.-----

-----**XI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----BOLSA DE ESTUDO – CESSAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA – MANUEL AUGUSTO RAMOS DA SILVA:- Foi presente uma Informação datada de 23/02/99 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, referindo que o bolseiro da Câmara Manuel Augusto Ramos da Silva recebe uma bolsa de estudo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, no valor mensal de 42.310\$00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:-----

-----1 – Que cesse, a partir de 31/01/99, o pagamento da bolsa atribuída pela Câmara Municipal de Odemira ao aluno Manuel Augusto Ramos da Silva por, no conjunto, o montante das duas bolsas exceder o limite fixado na deliberação tomada em reunião camarária de 25/11/98;-----

-----2 – Que seja atribuída uma bolsa de estudo no valor de metade do salário mínimo nacional ao candidato que se seguir na ordem, da lista aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 23/12/98, a partir de 01/02/99.-----

-----BOLSA DE ESTUDO –MANUTENÇÃO DA ATRIBUIÇÃO – ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVÉRIO:- Foi presente à reunião de Câmara uma Informação proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 23/02/99, referindo que à estudante bolseira desta Câmara Ana Carla de Oliveira Silvério foi atribuída, pela Escola Superior de Educação de Coimbra, uma bolsa no valor mensal de 5.900\$00 (CINCO MIL E NOVECENTOS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a bolsa atribuída à aluna Ana Carla de Oliveira Silvério por, no conjunto, o seu valor não ser superior ao limite que foi fixado na deliberação camarária tomada em 25/11/98.-----

## -----**XII - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.2.394, datado de 18/02/99 da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que atento o conteúdo do último parecer emitido pela Comissão Técnica de Acompanhamento, respeitante ao Plano em epígrafe e às reuniões havidas sobre o mesmo e que, rectificadas os aspectos gráficos concernentes à delimitação da REN e aos NDTs, pode aquele Plano dar início à consulta às entidades intervenientes no processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

## -----**XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 17/02/99 e 23/02/99, a primeira constituída por seis folhas, a segunda por uma folha e a terceira

por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento e distribuídas fotocópias.-

-----2 – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – BRUNO MANUEL MOREIRA GODINHO – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um

requerimento em que Bruno Manuel Moreira Godinho, residente na Rua Artur Horta, Lote nº.23, 1º. H, Vila Nova de Milfontes, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Rua Artur Horta, lote nº.12, 1º. H, em Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento requerido.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----3 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – MANUEL INÁCIO GUERREIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UMA PORTA:- Foi presente o processo de Manuel Inácio Guerreiro, solicitando autorização para

abertura de uma porta no prédio sito no lote nº.71 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão face ao parecer emitido pela Consultora Jurídica desta Câmara Municipal.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	3
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Turismo.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	7
IX	- Património Municipal.....	8
X	- Posturas e Regulamentos.....	11
XI	- Saúde e Acção Social.....	11
XII	- Planeamento Urbanístico.....	12
XIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	12

